



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 056/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **DAIANA ALVES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a contar do dia 05/01/2017, e o retorno de acordo com o INSS. – **JULIANO RIBEIRO ZANELLA**, ocupante do Cargo de **Encanador**, a contar do dia 09/01/2017, e o retorno de acordo com o INSS. – **EDSON ZANELATO VEIGA**, ocupante do Cargo de **Calceteiro**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 10/01/2017. – **RAFAELA S. FARIAS SILVA**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem (PSF)**, por 01 (um) dia, no dia 10/01/2017. – **DINAMAR GOULART LOTIM**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 11/01/2017. – **EDNA NUNES DE BRIDA**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 11/01/2017. – **MAGALI FERNANDES MACHADO**, ocupante da Função de **Agente de Saúde**, por 01 (um) dia, no dia 13/01/2017. – **JAQUELINE NUNES**, ocupante da Função de **Agente de Saúde**, por 01 (um) dia, no dia 13/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

